



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em 22-05-2018, o Alvará de Loteamento n.º **2/2018**, sem obras de urbanização, em nome de José Luís Carriço Pereira do Vale e Edith Maria Neves Africano da Costa Vale, portadores dos cartões de cidadão n.ºs 07376485 e 07034424, contribuintes fiscais n.ºs 147 322 898 e 207 004 480, respetivamente, que titula o licenciamento da operação de loteamento sem obras de urbanização, do prédio sito na Avenida Beato Nuno, em Cova da Iria, da freguesia de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob os n.ºs 13371 e 13372 e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 28687 e 28686, respetivamente, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob os n.º 6007 e 5957 e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 4418 e 4417, respetivamente, da referida freguesia. -----

O loteamento é constituído da seguinte forma: -----

Área do prédio a lotear: **537,20 metros quadrados**; -----

Área do lote: **536,80 metros quadrados**; -----

Número de lotes: **1 (Um)**; -----

Área da parcela: **0,40 metros quadrados**. -----

-----O lote têm as seguintes características: -----

**Lote Número Um:** -----

Área máxima de construção: **1.342,00 metros quadrados**; -----

Área máxima de Implantação: **268,40 metros quadrados**; -----

Área máxima de volumetria: **4.831,20 metros cúbicos**; -----

N.º máximo de pisos acima da cota soleira: **5 (cinco)**; -----

N.º máximo de pisos abaixo da cota soleira: **2 (dois)**; -----

N.º máximo de fogos: **14 (catorze)**; -----

Finalidade: **Edifício Habitacional**. -----

**Confrontações:** -----

**Norte** com Travessa do Campinho; -----

**Sul** com Avenida Beato Nuno; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Nascente** com Manuel Láins e Irmãs Pias Discípulas do Divino Mestre; -----

**Poente** com Seminário de Leiria e Sociedade Missionária Portuguesa. -----

Prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento: **10 anos.** ----

-----Não são cedidas áreas relativas a espaços verdes públicos, espaços de utilização coletiva e equipamentos, tendo sido aplicado o regime de compensações correspondentes à área de **1.464,60 metros quadrados**, no valor de **27.409,42€**, pago pela guia de receita n.º **1905** de **09-05-2018**, nos termos dos artigos 81.º e 82.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima. -----

-----Área já cedida para domínio público **27,80 metros quadrados.** -----

-----Os pisos abaixo da cota soleira são destinados a estacionamento. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Paços do Concelho de Ourém, 4 de junho de 2018

O Presidente da Câmara

Luis Miguel Albuquerque